

Perito avaliador de projectos apresentados a financiamento no âmbito do Programa Leonardo (1997, 1998, 1999 e 2000); Participação com intervenções em diversos seminários, colóquios, congressos, encontros e outras sessões públicas, no País e no estrangeiro, em representação institucional da DGEBS, GETAP, SEEBs, DES e PRODEP.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 5/2005. — *Acordo de colaboração — pavilhão desportivo de Oliveira de Azeméis.* — A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), representada pelo director regional, e o município de Oliveira de Azeméis, representado pelo presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

1.ª

Objectivo

O presente acordo tem por objectivo a construção do pavilhão desportivo de Oliveira de Azeméis, a levar a efeito pelo município, que assegurará a sua utilização prioritária por toda a comunidade escolar da ES/3 Soares de Basto nos períodos lectivos e de prática de desporto escolar.

O pavilhão implanta-se em terreno do município, situado nas imediações daquela Escola.

2.ª

Competências do município

Compete ao município:

- 1) Assegurar o fornecimento dos projectos do edifício e dos arranjos exteriores;
- 2) Lançar o concurso e adjudicar, após homologação pelo Ministério da Educação, garantindo a fiscalização e coordenação da empreitada;
- 3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 4) Assegurar a construção do edifício, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água e esgotos;
- 5) Garantir a comunicação telefónica à Escola;
- 6) Fornecer e instalar o mobiliário e o equipamento desportivo constantes das tipologias definidas;
- 7) Remeter, à DREN, cópias autenticadas dos autos de medição dos trabalhos e do auto de recepção provisória do empreendimento, bem como de declaração que comprove que as instalações desportivas estão em plenas condições de funcionamento;
- 8) Assegurar a total disponibilidade das instalações desportivas durante as horas lectivas e prática do desporto escolar, para utilização exclusiva da comunidade escolar, com prioridade para os alunos da Escola ES/3 Soares de Basto;
- 9) Assegurar a gestão administrativa e financeira do pavilhão desportivo, a sua manutenção e conservação, e garantir as condições de segurança na sua utilização.

3.ª

Competências da DREN

À DREN compete:

- 1) Garantir o financiamento do empreendimento, no montante de € 250 000 durante os anos económicos de 2006 e 2007, através de dotações orçamentais a inscrever, aprovar e visar nos termos legais, mediante a apresentação da documentação referida no n.º 7) da cláusula 2.ª;
- 2) Dar parecer e obter homologação superior sobre as propostas de adjudicação da empreitada e dos fornecimentos, preparadas pelo município;
- 3) Fornecer listagens do mobiliário e do equipamento desportivo, de acordo com as tipologias aprovadas, para que a autarquia possa, atempadamente, proceder à sua aquisição e instalação.

4.ª

Gestão e utilização

1 — O pavilhão desportivo será gerido pelo município, mas sob coordenação operacional conjunta com a Escola, durante o seu período normal de funcionamento lectivo.

2 — O município assegurará a gestão global e exclusiva do pavilhão desportivo nos horários extra-escolares, bem como aos fins-de-semana e nos períodos de férias.

3 — A distribuição dos custos de utilização (água, electricidade e gás) bem como pormenores de gestão corrente serão objecto de acordo, a firmar entre o município e a Escola, homologado pelo director regional de Educação.

22 de Novembro de 2004. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *Lino Ferreira*. — Pelo Município de Oliveira de Azeméis, o Presidente da Câmara Municipal, *Ápio Cláudio Assunção*.

Homologo.

22 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 171/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção que os candidatos Sandra Isabel da Silva Fernandez Teixeira, Filipe Jorge Marcelino Neto, Carla Maria Sim Sim Martins, Paula Cristina Alves Gonçalves, Emília Rosa Fraga da Silva, Carla Filomena Cipriano dos Santos, Isabel Sofia Pinto Medeiros Teixeira Dias, Maria Eduarda Miguel Martins Nunes Petisca, Paula Cristina Trindade Lopes da Fonseca Coelho e Maria da Conceição Mateus Guimarães Oliveira não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos a seguir indicados aos locais de estágio, em resultado do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de psicologia clínica, aberto pelo aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 1425/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1999:

Carla Alexandra Rodrigues Coelho — Hospital de Júlio de Matos. Elisabete Fonseca Pereira — Hospital de Miguel Bombarda. Maria da Conceição Valido Clérigo — IDT — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Maria Isabel Lourenço Moura — IDT — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Alfredo Filipe Ramos da Fonseca Coutinho Dias — IDT — Delegação Regional do Norte. Teresa Paula de Oliveira Cabaço — IDT — Delegação Regional do Norte. Carla Elsa Correia Castanheira Marques — IDT — Delegação Regional do Centro. Ana Isabel Carvalhal de Melo — Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira. Rita Maria Alves dos Santos Guerreiro — Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira. Sara Lima de Barros — Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira.

7 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Aviso n.º 172/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final de estágio da candidata a seguir discriminada, que ocupou a vaga do ramo de Engenharia Sanitária, homologada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 9 de Dezembro de 2004:

Engenheira Helena Maria Viana Maltês da Costa, colocada na Sub-Região de Saúde de Leiria — 18,4 valores.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.